

Município de Oliveira do Hospital

Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

Declaração

	portador(a)	do	documento	de	identificação	n.º
, contribuinte fisc	al n.º		residente	;		,
na qualidade de legal representante de					(entio	dade,
número de identificação fiscal e sede), t	endo tomado c	onhecii	mento do proce	diment	o relativo à alier	ıação
de lotes da Expansão Sul da Zona Ind	ustrial de Oliv	eira do	Hospital, decl	ara, qu	ie a sua represei	ntada
pretende adquirir o(s) lote(s) n.º	, con	n uma	área de		_ m ² , pelo valo	or de
€/m² (indicar	o valor em núi	meros e	e por extenso),	o que p	erfaz o valor tot	al de
€ (indicar o valor em	números e por	extens	o).			
Para o efeito, declara, sob compromiss	o de honra, qu	e a sua	a representada	tem ple	eno conheciment	to de
todas as condições e obrigações decorr	rentes do Plano	de Po	ormenor da Zoi	na Indu	ıstrial de Oliveii	ra do
Hospital – 2.ª Revisão, publicado na 2.ª	Série do Diário	o da Re	pública, n.º 207	7, de 25	5 de outubro de 2	2021,
sob o Aviso n.º 20165/2021 e do Reg	gulamento da l	Expans	ão Sul da Zon	a Indu	strial de Oliveir	ra do
Hospital, publicado na 2.ª Série do Diár	io da República	a em 24	de março de 2	2025, d	ocumentos que a	iceita
sem quaisquer reservas.						
Declara ainda ter tido integral e perfeito	conhecimento	de toda	s as peças do p	rocedir	nento de alienaçã	ão de
lotes em apreço, designadamente do an	úncio e dos do	cumen	tos que fixam	os crité	érios de atribuiçã	ĭo de
lotes e os fatores de exclusão de propos	stas, e que dete	rminan	n a forma de ap	resenta	ação da proposta	e os
documentos instrutórios da mesma.						
Mais declara, sob compromisso de honra	a, que a sua rep	resenta	da:			
a) Não se encontra em estado de insol	lvência, declara	ada poi	sentença judio	cial, en	n fase de liquida	ação,
dissolução ou cessação de atividade, su	jeita a qualque	r meio	preventivo de	liquida	ção de patrimón	io ou
em qualquer situação análoga, nem te	m o respetivo	proces	so pendente, s	alvo si	ituações de plan	10 de
recuperação de empresas, judicial ou ext	rajudicial, prev	risto na	lei;			
b) Tem a sua situação regularizada relat	ivamente a con	tribuiç	ões para a segu	rança s	ocial em Portuga	ıl ou,
se for o caso, no Estado de que sejam na	cionais ou no q	ual se s	situe o seu estab	elecim	ento principal;	
c) Tem a sua situação regularizada rela	tivamente a im	postos	devidos em Po	rtugal	ou, se for o case	o, no
Estado de que sejam nacionais ou no qua	al se situe o seu	estabe	lecimento princ	ipal;		
d) Não foi objeto de aplicação, há menos	s de dois anos,	de sanç	ão administrati	va ou ji	udicial pela utiliz	zação
ao seu servico de mão-de-obra legalm	ente suieita ac	nagar	nento de impo	stos e	contribuições pa	ara a



Município de Oliveira do Hospital

Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

segurança social, não declarada nos termos da Lei, em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

- e) Não diligenciou no sentido de influenciar indevidamente a deliberação de abertura do procedimento de alienação, de obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no procedimento, nem prestou informações erróneas suscetíveis de alterar materialmente as decisões de exclusão ou ordenação das propostas, e de alienação dos lotes;
- f) Tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas, por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Oliveira do Hospital;
- g) Não tem salários em atraso.

Por último, declara ainda que são verdade todas as informações prestadas no âmbito da proposta apresentada e que tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura apresentada ou a caducidade da deliberação de alienação que eventualmente sobre ela recaia.

	(local),		 (data)
(:	tura digital qualifica	1-1	